DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC AMETISTA**
CNPJ: **58583926000137**
1ª Integralização de Cotas: **25/04/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$95.606.472,89	-	95,28%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$95.606.472,89	-	95,28%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$4.804.881,42	-	4,79%
Passivo	R$68.900,64	-	0,07%
Patrimônio líquido	R$100.342.453,67	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

PATAGÔNIA
CAPITAL

(16) **3620-2333**
www.patagoniacapital.com.br
Av. Braz Olaia Acosta, 727 – Sala 1101
Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, 14026-040

Demonstrativo trimestral – 2º trimestre de 2026

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AMETISTA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.583.926/0001-37
Data base: 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não aplicável, pois o fundo não esteve envolvido em processos no período.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não aplicável, pois não houve alteração na política de investimento do fundo.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável. Os critérios para concessão de crédito dos originadores, quando aplicáveis, estão previstos em regulamento.

a) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável, sem alterações nos critérios para a concessão de crédito.

Clicksign f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9

(16) **3620-2333**
www.patagoniacapital.com.br
Av. Braz Olaia Acosta, 727 – Sala 1101
Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, 14026-040

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alteração de garantias no período.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Houve aquisições no período: Nota comercial NC4_STRATTNER, no valor de R$ 44.400.000,00.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

As cessões são feitas em caráter definitivo.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Sem alienações no período.

b) motivação da alienação;

Não aplicável.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Clicksign f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9

(16) **3620-2333**
www.patagoniacapital.com.br
Av. Braz Olaia Acosta, 727 – Sala 1101
Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, 14026-040

No caso de uma descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios, o fundo manteria sua rentabilidade média com os ativos já existentes em carteira, até seu vencimento.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não aplicável.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não aplicável.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

_____

Patagônia Capital Gestora de Recursos LTDA
CNPJ: 39.526.263.0001/74

Clicksign f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9

20260630-demonstrativo-2-tri-gestor-fidc-ametista.pdf

Documento número #f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9

Hash do documento original (SHA256): 8851be4c29d38d65e9b115bcb7251ddba856c281a3d3a69ede2c3a6419015108

Assinaturas

Gustavo Milan Pupin
CPF: 310.282.968-60
Assinou em 07 ago 2026 às 17:26:15

Tiago Luis Baggio
CPF: 221.036.478-74
Assinou em 07 ago 2026 às 20:56:30

Log

07 ago 2026, 17:06:43	Operador com email beatriz@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 criou este documento número f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 ago 2026, 17:06:59	Operador com email beatriz@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 adicionou à Lista de Assinatura: gmp@patagoniacapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Milan Pupin.
07 ago 2026, 17:06:59	Operador com email beatriz@patagoniacapital.com.br na Conta 0e931afc-913d-4ba1-a590-715ac2aa7222 adicionou à Lista de Assinatura: tlb@patagoniacapital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Luis Baggio e CPF 221.036.478-74.
07 ago 2026, 17:26:15	Gustavo Milan Pupin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gmp@patagoniacapital.com.br. CPF informado: 310.282.968-60. IP: 179.111.247.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.21189780605818 e longitude -47.81804530254403. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 ago 2026, 20:56:30	Tiago Luis Baggio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tlb@patagoniacapital.com.br. CPF informado: 221.036.478-74. IP: 189.98.241.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.17921948443995 e longitude -47.79598247437792. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 ago 2026, 20:56:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f08e9650-0ce9-4fda-980a-2ac01169c5c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.